

S21

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL



SBCR

Sumário

1. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	3
2. TERMINAL DE PASSAGEIROS	3
3. BALCÕES DE CHECK-IN	4
3.1. Método de Alocação	4
3.2. Balcões de Check-in, Disponíveis	4
3.3. Abertura de Check-in	4
4. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM	5
5. PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES	6
5.1 PÁTIO DE AERONAVES	6
5.3. Restrições Operacionais de Estacionamento de Aeronaves	8
6. TEMPO DE SOLO	8
6.1. Longa Permanência	8
6.2. Tempos de Solo (voos de trânsito / chegada / partida)	8
6.3. Tempos Máximo em Solo (Pátio de Manobras)	9
7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS	9
7.1. Pedidos de Instalações de Novas Empresas (Voos Regulares)	9
7.2. Operações Não Autorizadas	10
7.3. Operações Diferentes dos <i>Voos Alocados</i> autorizados	10
8. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS	Erro! Indicador não definido.
8.1 Capacidade de processamento do canal de inspeção	10
8.2 Teste de Motores	11
9. NÍVEIS DE SERVIÇO	11
9.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo	11
9.2. MCT – <i>Minimum Connection Time</i> (Tempos Mínimos de Conectividade)	11
10. CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS	12

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE – TEMPORADA W20

28/03/2021 A 30/10/2021

AEROPORTO INTERNACIONAL DE CORUMBÁ

Sigla ICAO: SBCR

Horário de Funcionamento: 7h às 17h

Responsável Técnico: Henrique Souza Ricardo

Telefone de Contato: (67) 3231-3322

Este documento dispõe sobre a capacidade operacional do Aeroporto Internacional de Corumbá, para atendimento à temporada S21, conforme remete a Resolução nº 440/ANAC, de 9 de Agosto de 2017, Portaria Nº 642/SAS, de 23 de fevereiro de 2018 e Portaria nº 690, de 11 de Março de 2020.

1. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

O Aeroporto SBCR possui:

- 1 Pista de Pouso e decolagem: 1.500m x 45m ASPH.
- 1 Pista de Taxi de Aeronaves:
 - ✓ Taxiway Alpha: 320m x 30m
- Cabeceiras de pista: 09 e 27
- Categoria Contra Incêndio: RFFS REQ.5

CAPACIDADE DE PISTA			
Período	Hora (LT)	Capacidade (mov. /Hora)	<i>Modus Operandi</i>
28/03/2021 A 30/10/2021	00:00-23:59	12	80%

Fonte

<https://infraerogovbr.sharepoint.com/sites/aerodes/Declaraes%20de%20Capacidade/Capacidade%20de%20Pi sta%20-%202023-03-2018.pdf>

2. TERMINAL DE PASSAGEIROS

O SBCR dispõe de:

- 1 (um) Terminal de Passageiros com área total de 2.403 m²;
- 1 Esteira de restituição de bagagens;
- 4 (quatro) posições de Check-in;
- Capacidade para processar 0,9 milhões de passageiros/ano.
- 50 vagas de estacionamento;
- 1 (uma) sala para atendimento de autoridades.

CAPACIDADE DO TERMINAL DE PASSAGEIROS				
PERÍODO	INTERNACIONAL		DOMÉSTICO	
	CHEGADA	PARTIDA	CHEGADA	PARTIDA
28/03/2021 A 30/10/2021	-	-	163	126

3. BALCÕES DE CHECK-IN

3.1. Método de Alocação

Os números de balcões são disponibilizados de acordo com a necessidade das companhias aéreas, em função do nível de serviço do aeroporto considerando, entre outros, o fator de assentos das aeronaves, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do *check-in*).

3.2. Balcões de Check-in, Disponíveis.

O SBCR possui 4 (quatro) balcões de check-in instalados, distribuídos em Check-in de uso exclusivo e de uso compartilhado.

3.3. Abertura de Check-in

Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- Duas horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos;
- Em períodos de alta temporada, os tempos acima podem ser dilatados, após consulta com o operador aeroportuário para atendimento antecipado aos passageiros.

3.4. Operação de Check-in

- As empresas devem incentivar o uso do autoatendimento via Internet, que não são considerados nos parâmetros de atribuição dos balcões de check-in.
- Os balcões de check-in de uso exclusivo, são disponibilizados ao operador aéreo por meio de contratado comercial;
- As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de check-in, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos.
- No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao Administrador do Aeroporto, justificando o seu pedido;

4. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade.

Os tempos de restituição aplicados na Tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave até a entrega da última bagagem ao passageiro.

Tempos de Restituição de Bagagem		
Parâmetro	Meta	Aceitável
Doméstico	15 minutos	30 minutos

Quantidade de esteiras de bagagem para processamento de voos e restituição de bagagens:

Esteiras de Restituição de Bagagem		
Período	Internacional	Doméstico
28/03/2021 A 30/10/2021	-	1

5. PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES

As posições de estacionamento de aeronaves são classificadas conforme Código Score das aeronaves.

Tabela de Códigos Score de Aeronaves

CÓDIGO ICAO	LIMITES DE ENVERGADURA	CÓDIGO SCORE	LIMITES DE ENVERGADURA
A	Menor que 15m	A1	Menor que 10m
		A2	Maior ou igual a 10m e menor que 15m
B	Maior ou igual a 15m e menor que 24m	B1	Maior ou igual a 15m e menor que 20m
		B2	Maior ou igual a 20m e menor que 24m
C	Maior ou igual a 24m e menor que 36m	C1	Maior ou igual a 24m e menor que 31m
		C2	Maior ou igual a 31m e menor que 36m
D	Maior ou igual a 36m e menor que 52m	D1	Maior ou igual a 36m e menor que 48m
		D2	Maior ou igual a 48m e menor que 52m
E	Maior ou igual a 52m e menor que 65m	E1	Maior ou igual a 52m e menor que 61m
		E2	Maior ou igual a 61m e menor que 64m
		E3	Maior ou igual a 64m e menor que 65m
F	Maior ou igual a 65m e menor de 80m	F1	Maior ou igual a 65m e menor que 72m
		F2	Maior ou igual a 72m e menor que 80m

5.1 PÁTIO DE AERONAVES

Configuração - PÁTIO MANOBRAS	A1	A2	B1	B2	C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3	F	AG
Principal	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-
Alternativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Configuração - PÁTIO ESTADIA	A1	A2	B1	B2	C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3	F	AG
Principal	-	24	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alternativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

➤ Alocação de aeronaves pelo código:

PÁTIO MANOBRAS			
BOX	ESQUERDA	CENTRO	DIREITA
	Maior Aeronave	Box Ocupado com a Maior Aeronave	Maior Aeronave
1	-	C2	-
2	-	C2	-
3	-	C2	-
4	-	C2	-
5	C2	C2	-

PÁTIO ESTADIA			
BOX	ESQUERDA	CENTRO	DIREITA
	Maior Aeronave	Box Ocupado com a Maior Aeronave	Maior Aeronave
6	-	B1	B1
7	B1	B1	B1
8	B1	B1	B1
9	B1	B1	B1
10	B1	B1	B1
11	B1	B1	B1
12	B1	B1	B1
13	B1	B1	B1
14	B1	B1	B1
15	B1	B1	B1
16	B1	B1	-
17	-	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*
18	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*
19	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*	-
20	-	A2	A2
21	A2	A2	A2
22	A2	A2	-
23	-	A2	A2
24	A2	A2	A2
25	A2	A2	-
26	-	A2	-
27	-	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*
28	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*
29	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*
30	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*
31	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*
32	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*	-
33	-	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*
34	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*	-
35	-	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*
36	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*	-
37	-	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*
38	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*
39	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*
40	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*	A2 (PMD ATÉ 3 TON.)*	-

* conforme item 2 do RMK da Carta ADC do SBCR

5.2. Estacionamento de Aeronaves

- Pátios de Manobras: 43.898 m²
 - 5 posições de parada
- Pátio de Estadia: 15.883 m²
 - 35 posições de parada

5.3. Restrições Operacionais de Estacionamento de Aeronaves

• Informação de restrição com limitação de PMD para as posições 17 a 19 e das posições 27 a 40, conforme item 2 do RMK da Carta ADC do SBCR, descrita abaixo:

2) PSN PRKG NR 17 18 19 27 TIL 40 LTD PARA ACFT COM PMD ATÉ 3 T

6. TEMPO DE SOLO

6.1. Longa Permanência

Não existe restrição para longa permanência no Pátio de Estadia.

6.2. Tempos de Solo (voos de trânsito / chegada / partida)

TIPO DE AERONAVE	TEMPO MÍNIMO DE SOLO
Até 118 assentos	30 minutos*

O tempo de solo poderá ser reduzido em 10 minutos, se respeitados os requisitos de segurança de voo e condicionados à concordância da empresa em relação a procedimentos operacionais do aeroporto.

6.3. Tempos Máximo em Solo (Pátio de Manobras)

- Não será permitido exceder o limite de solo estabelecido pelo operador aeroportuário, conforme horário de voo aprovado.

Tempo Máximo de solo por equipamento (Código ICAO)

TIPO DE VOO	CÓDIGO ICAO			
	B	C	D	E
TRÂNSITO	Até 30 min.	Entre 40 - 60 min	Entre 60 - 90 min.	Entre 90 - 180 min.
CHEGADA	Até 30 min.	Até 40 min.	Até 45 min.	Até 60 min.
PARTIDA	Até 30 min.	Até 40 min.	Entre 60 - 75 min.	Entre 75 - 120 min.

7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Todas as empresas e operações de voos e aeronaves no aeroporto devem cumprir rigorosamente as normas e instruções aeroportuárias.

Todas as empresas com operação ou que desejam operar no Aeroporto, devem concordar com este Acordo de Nível de Serviço (SNA).

7.1. Pedidos de Instalações de Novas Empresas (Voos Regulares)

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto.

7.2. Operações Não Autorizadas

- Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes;

- Proibido utilizar o Aeroporto para manutenção preventiva de aeronaves e equipamento de *handling*;

7.3. Operações Diferentes dos Voos Alocados autorizados

Voos com adiantamentos ou atrasos superiores a 30 (trinta) minutos do *horário alocado* devem ser coordenados com a Encarregadoria de Gestão Operacional, Segurança, SGO e Manutenção ou Fiscal de Pátio, para definição de novo posicionamento, caso seja necessário

8. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Todas as empresas e operações de voos e aeronaves no aeroporto devem cumprir rigorosamente as normas e instruções aeroportuárias.

Para a aprovação dos voos deverá ser considerado o intervalo de no mínimo 15 minutos entre os horários de operação dos voos.

Devido ao embarque e desembarque serem efetuados de forma remota e sem auxílio de veículo, as empresas aéreas devem disponibilizar tantos funcionários quantos forem necessários para realizar o monitoramento dos passageiros no percurso entre o terminal até aeronave (e vice-versa), garantindo que todos os passageiros transitem pelas vias de pedestres demarcadas pelo operador do aeródromo.

8.1 Capacidade de processamento do canal de inspeção de acesso à sala de embarque, conforme planilha abaixo:

Canal de inspeção	Localização	Horário	Dias da semana	Quantidade de Módulos	Capacidade Passageiro/h
Doméstico	Canal de Inspeção Sala de Embarque – Terminal de Passageiros	Uma hora antes do voo até a sua saída	Somente dias de Voos Regulares	01	140

8.2 Teste de Motores

O Aeroporto Internacional de Corumbá não dispõe de área definida para Testes de Motores.

Para realização dos testes de motores, os operadores de aeronaves devem solicitar ao Fiscal de Pátio, autorização para execução de teste de motor, informando o tempo de duração, a aceleração (marcha lenta - *IDLE*, média - *BREAK AWAY* e/ou alta potência - *TAKE OFF*), e o nome do mecânico responsável pelo teste, antes de realizar o procedimento. Quando o teste de motores da aviação geral ou regular exigir aceleração em *IDLE* ou marcha lenta, o teste poderá ser realizado nas posições de estacionamento, quando o teste de motores da aviação geral ou regular exigir aceleração superior a *IDLE* ou marcha lenta, o teste de motor deverá ser realizado a cabeceira da PPD para tal.

9. NÍVEIS DE SERVIÇO

9.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo

Com a intenção de melhorar o nível de serviço do Aeroporto, recomendamos que as empresas aéreas ajustem com suas Empresas Auxiliares ao Transporte Aéreo (ESATA) acordos de nível de serviço visando promover a máxima qualidade e eficiência na prestação de serviços de *handling*, de amplitude internacional reconhecido pelo operador aeroportuário.

9.2. MCT – *Minimum Connection Time* (Tempos Mínimos de Conectividade)

TIPO DE OPERAÇÃO	MCT
Doméstico - Domestic	Até 90 minutos

10. CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS

Caso sejam aprovadas no período de 28/03/2021 a 30/10/2021, serão tratadas através do Fórum de Obras da INFRAERO.

Corumbá/MS, 01 de Setembro de 2020.



HENRIQUE SOUZA RICARDO

Encarregado de Gestão Operacional, Segurança, SGSO e Manutenção